



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro

CEP: 58.985-000

Santana de Mangueira – PB

CNPJ: 09.150.087/0001-58

**PORTARIA 03/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em conformidade com a Lei Complementar de nº003/2013 artigo 78

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, conforme deferimento do requerimento datado em 26/01/2022 ao servidor público municipal **JOCELANDIO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF: 094.062.344-75 e RG nº64.973.841 –x SSP/SP, lotado na Secretaria de Administração Geral, no cargo de Podador, a presente licença passa a contar apartir de **01.02.2022**, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Publique-se e dê-se ciência.

Este ato só tem validade após sua publicação.

Santana de Mangueira - PB, 26 de Janeiro de 2022

**NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal